

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 030/2024

***DISPÕE SOBRE O PONTO
FACULTATIVO NO MUNICÍPIO DE
ALTANEIRA, E ADOTA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.***

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA-CE, NO
USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,**

Considerando o Festival junino que ocorrerá no município de
Altaneira, nos dias 03, 04 e 05 de julho de 2024.

DECRETAR.

Art. 1º. Fica reduzido até as 11 horas o expediente do dia 04 de
julho de 2024 (quinta-feira), em todos os órgãos e repartições
localizadas no Município de Altaneira.

§1º - Os setores ou serviços considerados essenciais ao
atendimento à população deverão estabelecer regime de
plantão ou escala de revezamento, para seu funcionamento
ininterrupto, mediante ato específico do respectivo titular.

Art. 2º. Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** no dia 05 de
julho de 2024 (sexta-feira), em todos os órgãos e repartições
localizadas no Município de Altaneira.

§1º - Os setores ou serviços considerados essenciais ao
atendimento à população deverão estabelecer regime de
plantão ou escala de revezamento, para seu funcionamento
ininterrupto, mediante ato específico do respectivo titular.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
determinando-se sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, aos 03 de julho de
2024.

**FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:1D78658C